

144.
a innocente Maria, e posta em casa do
Suplicante, como mostrara a Cédula jun-
ta, em 7 de julho de 1849. Foi em dis-
cussão, havendo de se declarar suspeito o
Sr. Crisóstomo, e tomarse seu lugar o Sr.
Barroso. Se resolveu deferir como em
pleura a Suplicante. Foi lida a
parecer seguinte: Os abaixo firmados
membros desta Casa, autorizados pe-
la mesma, foram a 18 de Abril p.p.
depois de adiantar a vista a Crispi-
niano José Mattoso, no sitio da pro-
priedade de Manoel Gomes dos Santos,
na margem direita do rio Tuguari,
impeida dos Barcos, e quanto a mu-
danca de Caminho que pedendo Cris-
piano José Mattoso tem de fazer:
Atualmente por se a estrada publica
que vem pela beira do rio, para as
fazendas d'aquella margem, pelo pa-
tio da casa de entrada de Manoel
Gomes, e logo a sair da porteira há
uma barba, que no tempo de in-
verno toma agua com a corrente
do rio a frente de dar nado, e